

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 3.556, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

**EMENTA**: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM O SR. ADRIANO DA SILVA SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Autorização de Uso, a Título Precário com o Sr. Adriano da Silva Souza, tendo por objetivo utilização de espaço físico da Escola Municipal João Adolpho Josetti para fins de moradia do autorizado.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.** Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO = Prefeito =